**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

**Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ).**

Projeto de Resolução n. 001/2026 - CMRM – Legislativo Municipal, que dispõe sobre: **Regulamenta o acesso remoto dos Vereadores às sessões da Câmara Municipal de Rolim de Moura e dá outras providências**.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se de projeto de lei de resolução n. 001/2026, que regulamenta o aceso remoto dos vereadores às sessões da Câmara Municipal de Rolim de Moura – RO.

A resolução proposta é de extrema importância para garantir que os trabalhos realizados pelos Parlamentares sejam contínuos e ininterruptos podendo participar das reuniões e sessões de maneira remota.

Demais disso, registramos ainda que o projeto de lei está em consonância com o que dispõe o artigo 51, incisos III e IV da Constituição Federal, veja:

> **"Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados: (...) III - elaborar seu regimento interno;**
>
> **IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).**

No mesmo sentido é o que dispõe o artigo 44, inciso II da Lei Orgânica Municipal, veja:

> **"Art. 44 – É da competência exclusiva da Mesa Câmara Municipal, a iniciativa das Leis que disponham sobre:**

**II – Organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal, criação, transformação ou extinção de cargo, empregos e funções fixadas da respectiva remuneração. Parágrafo Único – Nos projetos de competência exclusiva da Mesa da Câmara Municipal, não serão admitidas emendas que aumentes despesas previstas, ressalva o disposto na parte final do inciso II deste artigo esse assinada pela metade dos Vereadores.”**

Por fim, o projeto de resolução está em acordo com o que dispõe o artigo 24 do regimento interno do Poder Legislativo.

Logo, não há dúvidas das melhorias e avanços que o projeto de resolução trará para o Legislativo Municipal que fortalecerá a produtividade dos serviços prestados pelos Parlamentares.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator e os componentes da CCJ apresentam seu **PARECER FAVORÁVEL**, pugnando que seja encaminhado as demais comissões para apreciação e deliberação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Rolim de Moura – RO, 19 de janeiro de 2026.

_____

De acordo:

Assinado por:
MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA
***.448.702-**
oxy 19/01/2026 12:43

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Aparecida Ferreira dos Santos
19/01/2026 13:55:54
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f083061c-bb84-417c-954e-c138c48baa8a
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
THIAGO GONÇALVES DA LUZ
19/01/2026 13:55:37
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f083061c-bb84-417c-954e-c138c48baa8a
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ROSA JANETE CARNEIRO LINS
19/01/2026 13:58:02
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f083061c-bb84-417c-954e-c138c48baa8a
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Adair Cardoso
19/01/2026 14:00:32
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f083061c-bb84-417c-954e-c138c48baa8a
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ederson Andrade de Albuquerque
19/01/2026 14:01:06
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f083061c-bb84-417c-954e-c138c48baa8a
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE